



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: contato@previsomt.com.br

Ata nº 005/2020

Aos vinte e seis de agosto de dois mil e vinte, às 8h, reuniram-se de baixo das árvores da área externa do PREVISÃO, com as devidas cautelas de prevenção ao COVID19, os membros do Conselho Curador: Vanice Antonia Fronza; Edianinha Salete Gheller Turra; Cleusa Pereira; Wander Soares Morlin; Minéia Isabel Hanke Gund; Rosimar Fatima Severo De Almeida Müller de Arruda e Guiomar Preima, juntamente com a assessora jurídica do PREVISÃO, Adv. Franciele Gonçalves Izidório, o Diretor Executivo Adélio Dalmolin e a servidora da administração Beloni Brunoro. Iniciada a reunião os membros do Conselho Curador foram informados que na data de ontem 25/08/2020 foi realizada reunião no Gabinete do Prefeito do qual participou os servidores do PREVISÃO Franciele G Izidório e o Alcemar Rosa dos Santos, também esteve presente a Sra. Cleusa Maria Pereira, o assessor jurídico da Câmara de Vereadores Adv. Jhonathan Portela, o presidente da Câmara Claudio Oliveira, o Prefeito Municipal Ari Lafin e o Secretário de Administração Estevan Hungaro Calvo. Nesta reunião ponderou-se que a administração pública sugeriria pela aplicação da alíquota uniforme de 14% para a contribuição previdenciária do servidor, contudo seria respeitada a decisão do Conselho Curador e da Câmara de Vereadores, caso fossem divergentes. É preciso registrar ainda, que os Vereadores divergem quanto ao tema e que foram realizadas algumas reuniões para debater o assunto, com a presença de alguns vereadores, do assessor Jurídico da Câmara e da assessoria jurídica do PREVISÃO e alguns membros do Conselho Curador. Em especial no dia 21.08.2020, às 9h foi marcado reunião com o Conselho Curador e com os vereadores, a fim de debater o tema, contudo restou infrutífera diante a ausência da maior parte dos Vereadores, estando presente apenas os Vereadores Bruno Delgado, Marisa Netto e Silvana Faccio e os membros do Conselho Curador. Na data de hoje, 26/08/2020 após criteriosa análise dos estudos atuariais 043.2020 (propostas de alíquota progressiva 1, 2 e 3) e 068.2020 (proposta da alíquota progressiva 4) formuladas pelo atuário Igor França Garcia; da projeção aproximada do custeio previdenciário do servidor com base na atual remuneração dos servidores públicos apresentado por Cleusa Maria Pereira (em anexo), e; da observância do princípio constitucional do não confisco, previsto no art. 150, IV da CF/88, os membros do Conselho Curador decidem por unanimidade manter a alíquota uniforme de 14% para contribuição previdenciária do servidor público, conforme o projeto protocolado no gabinete no prefeito municipal por meio do ofício do PREVISÃO 046/2020 de 04/03/2020. Ainda ficou registrado que a alíquota de contribuição previdenciária do servidor de provimento efetivo poderá ser revista após a implementação da segunda fase da reforma previdenciária, quando o PREVISÃO deixar de ter déficit atuarial. A presente ata foi redigida por mim, Franciele G. Izidório. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião às 8:40h. A presente ata foi aprovada por unanimidade, assinada por todos os presentes."

Edianinha S. Gheller Turra
Turra

Minéia Gund.

Guiomar Preima Oliveira

W.S. Morlin